



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 171/2022

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

EDITAL Nº 030/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ABERTURA DE TRECHO DA RUA CAÇAPAVA, BAIRRO MORADA DOS MARQUES, POTIM/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 23 dias de junho de 2022, às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Potim, sito à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 190/2021, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Evelin Franciane da Silva Santos e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para definir sobre a habilitação das empresas participantes da licitação sob a modalidade Concorrência Pública Nº 002/2022 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Após Análise da documentação apresentada, realizada as diligências necessárias para a elucidação das dúvidas técnicas existentes, a Comissão Municipal de Licitação e Avaliação decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas abaixo citadas:

EMPRESA: **KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** – tendo em vista o não atendimento ao item 9.1.4 a1) do Edital, em referência à parcela de maior relevância 3. PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25 X 25 X 2,5 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA. TOTAL: 4,52 m² - Mínimo: 2,26 m² (Sumula 24 TCESP), tendo em vista que a empresa não apresentou a qualificação operacional relativa ao item citado.

Os licitantes tomarão conhecimento do resultado de habilitação ficando concedido o prazo de 08 (oito) dias para apresentação de nova documentação escoimadas de seus defeitos, conforme §3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93 estabelecido pela lei de licitações e contratos após a publicação da decisão.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

Bruno Camilo França de Abreu
Presidente

Evelin Franciane da Silva Santos
Membro

Magna Aparecida de Souza
Membro